



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando em benefício do povo

Presidente – Geneziano de Sousa Martins

Emenda modificativa nº 001 /2018, de 05 de Julho de 2018

Projeto de Lei nº 026/2018, de 27 de Março de 2018 LEI DE MOBILIDADE URBANA

♦ **Emenda supressiva da parte final do item V do §1º do Art. 56, da Subseção I – Hierarquia Viária, da Seção VII – Espaço e Circulação (página 20)**

— Considerando que as vias de pedestre “são vias destinadas ao tráfego exclusivo de pedestres”, (item V, do §1º, do Art. 56, página 20), suprimir os termos finais “..., sendo admitida a presença de ciclistas;”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, 04 de Julho de 2018.


Washington de Moura Lopes
Vereador

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS 02 JUL. 2018 CÂMARA M. LIM. DO NORTE
PROCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROCOLO N° 8364 05 JUL. 2018 Horário: 11:27 Responsável: 